



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**FORMULÁRIO I (a)**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**01 SOLICITAÇÃO:** HESVV/SESA SOLICITAÇÃO: 007/2020  
Núcleo de Manutenção de Serviços Gerais

**02 DATA:** 25 / 03 / 2020

**03**  **Material de Consumo**       **Serviços e Encargos**       **Outros**  
**Obras e Instalações**       **Equit. e Material Permanente**      **Quais:**

**04 Programas de Trabalho:**  
10.302.0030.2184

**05 Elementos de Despesa:**  
3.3.90.39/17

**06 Fonte:**  
0104 / 135

**07 Setores Solicitantes**  
Núcleo de Manutenção de Serviços  
Gerais

**08 Responsável**  
Flávia Carvalho Oliveira

**09 Tels.: 3246-0937**  
**3246-0906**

Email: [hessvv.manutencao@saude.es.gov.br](mailto:hessvv.manutencao@saude.es.gov.br)

<b>10 LOTE</b>	<b>11 Especificação do Material ou Serviço</b>	<b>12 SIGA</b>	<b>13 UNID</b>	<b>14 Quant</b>
<b>01</b>	PROJETO E DIMENSIONAL DA TUBULACAO CONEXOES E ACESSORIOS TRAJETO OTIMIZADO E SEGURANCA OPERACIONAL DA TUBULACAO; SISTEMA DE SUPORTE E FIXACAO DA TUBULACAO; CALCULO DE CONSUMO DO VACUO CLINICO CONFORME NBR 12188 E RDC 50; DIMENSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE VACUO CLINICO; DIMENSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE VACUO CLINICO; DIMENSIONAMENTO E POSICIONAMENTO DE VALVULAS PARA MANUTENCAO DO SISTEMA; DESENHO DO FLUXOGRAMA DE ENGENHARIA DA TUBULACAO(CAD,PDF E IMPRESSO) COM MONTAGEM DA TUBULACAO E ACESSORIOS; MONTAGEM DO POSTO DE CONSUMO; MONTAGEM DO PAINEL ALARME; PINTURA DA TUBULACAO; TESTE DE MONTAGEM E TESTE DE ESTANQUEIDADE COM LAUDO E ART NO CREA; EMISSAO DE LAUDOS DE INSTALACAO COM ART NO CREA.	<b>243079</b>	MENSAL	12

**15 Local de Entrega: Hospital Estadual de Vila Velha**

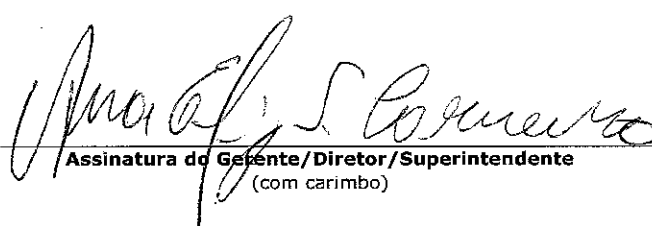
Avenida Anésio José Simões, Nº76, São Torquato - Vila Velha - ES / Cep. 29114-350


**16 Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo / contrato:**

Flávia Carvalho Oliveira/ Coordenadora

**17 Justificativa:**

Necessário instaurar processo administrativo para a empresa de contratação de serviço para **consumo de material emergencial**, a fim de suprir as necessidades do Hospital Estadual de Vila Velha. As especificações detalhadas do objeto e a forma de execução encontram-se descritas no Termo de Referência, que segue anexo.

**18**  
  
Assinatura do Gerente/Diretor/Superintendente  
(com carimbo)

**19**  
  
Assinatura do Técnico Responsável



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

---

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2020**

**VERSÃO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM  
CARATER EMERGENCIAL**

---

**PROJETO ELABORADO PELO SETOR ALMOXARIFADO GERAL- HESVV**

---

VILA VELHA, 24 DE MARÇO DE 2020



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

**1. QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Contratação de empresa especializada em instalação em rede de vácuo clínico.
<b>1.02 Delimitações do Objeto a ser licitado:</b>	Será instalada rede de vácuo clínico nas dependências do Hospital Estadual de Vila Velha, centro cirúrgico e quartos do terceiro e quarto andar.
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	<b>Base Legal:</b> Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos global (inciso II, parág.2º, art. 40, da Lei 8.666/93):</b>	Estimativa de custos global R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil).
<b>1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:</b>	A OS terá início no dia posterior à sua publicação, cuja vigência expirar-se-á com a entrega e execução total do serviço conforme art. 62 da Lei 8.666/93.
<b>1.06 Informações Orçamentárias:</b>	<b>Programa de trabalho:</b> 10.302.0030.2184 <b>Natureza de despesa:</b> 3.3.90.30 <b>Fonte:</b> 0104 / 135
<b>1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:</b>	Manutenção /HESV
<b>1.08 Equipe responsável pela elaboração do termo de referência:</b>	<b>Flavia Carvalho Oliveira</b> / Matrícula: 4085183 / Cargo: Assessor Especial Nível II QCE-05 / Função: Coordenadora / Setor: Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais / Telefone: 3246-0906 / Email: <a href="mailto:hesvv.gmsg@saude.es.gov.br">hesvv.gmsg@saude.es.gov.br</a>
<b>1.09 Versão e data do Termo de Referência:</b>	Versão I em 24/03/2020.
<b>1.10 Data prevista para implantação:</b>	12 (doze) horas após o recebimento da Ordem de Serviço.
<b>1.11 Fiscalização:</b>	<b>Flavia Carvalho Oliveira</b> / Matrícula: 4085183 / Cargo: Assessor Especial Nível II QCE-05 / Função: Coordenadora / Setor: Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais / Telefone: 3246-0906 / Email: <a href="mailto:hesvv.gmsg@saude.es.gov.br">hesvv.gmsg@saude.es.gov.br</a>



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em instalação em rede de vácuo clínico

**2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância junto à sociedade não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade dos hospitais públicos é constantemente questionada junto à mídia e seus usuários. A Secretaria de Estado de Saúde – SESA tem o compromisso de trazer excelência ao atendimento médico hospitalar e demais atividades correlatas.

Atualmente, o Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros não possui rede de vácuo clínico e é sabido que o sistema de vácuo hospitalar é usado em processos de sucção em centros cirúrgicos e outros ambientes de um hospital. Sua eficiência está diretamente relacionada à qualidade do ar, que deve ser minuciosamente monitorada – afinal, gases medicinais contaminados estão entre as principais causas de infecção hospitalar.

**Com o avanço da Covid-19** em território nacional fez com que a SESA anunciasse, ações emergenciais. A estratégia mais recente foi requisitar a adequação de 15 (quinze) leitos, no Hospital Estadual de Vila Velha, para suporte às eventuais confirmações da doença, o que carece de todo nosso esforço para prestar um serviço eficiente e eficaz aos pacientes do SUS.

Deste modo, para o sucesso de nossa missão é imprescindível que o Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros conte com serviços de qualidade para melhor atender a população.

Prezamos, assim, pela prestação de serviços em consonância com o novo critério de políticas sociais **devido à pandemia em que estamos vivenciando, bem como a variedade do perfil dos pacientes que por ventura confirme a doença de CORONAVÍRUS.**

Motivo este, precisamos contratar o serviço pretendido, relacionado nesse Termo de Referência, bem como no Anexo I, em **CARATER EMERGENCIAL**, pois há uma declaração



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

de emergência em saúde pública em vigor, onde cada um traça suas estratégias em consonância com o plano federal e estadual, para que seja reforçada a responsabilidade de cada um no combate ao CORONAVÍRUS.

**3. DA DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

3.1.1 A descrição do item para aquisição está de acordo com as necessidades de suprimento do hospital, constando ainda seu código de cadastro no Sistema de Gestão Administrativa – SIGA e a unidade de fornecimento.

LOTE	DESCRIÇÃO	SIGA	UND
01	PROJETO E DIMENSIONAL D TUBULACAO, CONEXOES E ACESSORIOS; TTTRAJETO OTIMIZADO E SEGURANCA OPERACIONAL DA TUBULACAO; CALCULO DE CONSUMO DO VACUO CLINICO CONFORME NBR 12188 E RDC 50;DIMENSIONAMENTOS DOS EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE VACUO CLINICO;DIMENSIONAMENTO E POSICIONAMENTO DE VALVULAS PARA MANUTENCAO DO SISTEMA; DESENHO DO FLUXOGRAMA E ENGENHARIA DA TUBULACAO ( CAD,PDF E IMPRESSO), COM MONTAGEM DA TUBULACAO E ACESSORIOS;MONTAGEM DO POSTO DE CONSUMO;MONTAGEM DO PAINEL DE ALARME;PINTURA DA TUBULACAO;TESTE DE MONTAGEM E TESTE DE ESTANQUEIDADE COM ALUDO E ART NO CREA; EMISSAO DE LAUDOS DE INSTALACAO COM ART NO CREA.	243079	UN

**3.2 DESCRIÇÃO DOS INSUMOS**

descrição do insumo	unidade	origem do preço	preço mediano r\$	quant. obra	preço mediano total r\$
tubo de cobre classe "a", dn = 1/2 " (15 mm), para instalações de media pressão para gases combustíveis e medicinais	m	as	28,10	420	r\$ 11.802,00
tubo de cobre classe "a", dn = 1 " (28 mm), para instalações de media pressão para gases combustíveis e medicinais	m	as	57,84	235	r\$ 13.592,40



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

tubo de cobre classe "a", dn = 1 1/2 " (42 mm), para instalações de media pressão para gases combustíveis e medicinais	m	as	105,10	95	r\$ 9.984,50
tubo de cobre classe "a", dn = 3/4 " (22 mm), para instalações de media pressão para gases combustíveis e medicinais	m	as	45,47	192	r\$ 8.730,24
cotovelo de cobre 90 graus (ref 607) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 15 mm	un	as	3,05	420	r\$ 1.281,00
cotovelo de cobre 90 graus (ref 607) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 22 mm	un	as	6,88	260	r\$ 1.788,80
cotovelo de cobre 90 graus (ref 607) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 28 mm	un	as	11,82	310	r\$ 3.664,20
cotovelo de cobre 90 graus (ref 607) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 42 mm	un	as	35,65	55	r\$ 1.960,75
curva 45 graus de cobre (ref 606) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 15 mm	un	as	3,03	20	r\$ 60,60
curva 45 graus de cobre (ref 606) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 22 mm	un	as	6,71	12	r\$ 80,52
curva 45 graus de cobre (ref 606) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 28 mm	un	as	10,77	32	r\$ 344,64
curva 45 graus de cobre (ref 606) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 42 mm	un	as	45,30	16	r\$ 724,80
te de cobre (ref 611) sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 15 mm	un	as	4,14	110	r\$ 455,40
te de cobre (ref 611) sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 22 mm	un	as	8,83	94	r\$ 830,02



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

te de cobre (ref 611) sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 28 mm	un	as	14,53	105	r\$ 1.525,65
te de cobre (ref 611) sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 42 mm	un	as	42,81	15	r\$ 642,15
luva de cobre (ref 600) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 15 mm	un	as	1,69	94	r\$ 158,86
luva de cobre (ref 600) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 22 mm	un	as	3,26	70	r\$ 228,20
luva de cobre (ref 600) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 28 mm	un	as	6,54	80	r\$ 523,20
luva de cobre (ref 600) sem anel de solda, bolsa x bolsa, 42 mm	un	as	18,30	32	r\$ 585,60
bucha de redução de cobre (ref 600-2) sem anel de solda, ponta x bolsa, 22 x 15 mm	un	as	3,50	154	r\$ 539,00
bucha de redução de cobre (ref 600-2) sem anel de solda, ponta x bolsa, 28 x 22 mm	un	as	5,26	150	r\$ 789,00
bucha de redução de cobre (ref 600-2) sem anel de solda, ponta x bolsa, 35 x 28 mm	un	as	12,03	85	r\$ 1.022,55
bucha de redução de cobre (ref 600-2) sem anel de solda, ponta x bolsa, 42 x 35 mm	un	as	20,53	76	r\$ 1.560,28
válvula de esfera bruta em bronze, bitola 1 " (ref 1552-b)	un	cr	54,40	25	r\$ 1.360,00
válvula de esfera bruta em bronze, bitola 1 1/2 " (ref 1552-b)	un	cr	97,71	10	r\$ 977,10
válvula de esfera bruta em bronze, bitola 1/2 " (ref 1552-b)	un	cr	34,91	85	r\$ 2.967,35
válvula de esfera bruta em bronze, bitola 3/4 " (ref 1552-b)	un	cr	40,29	35	r\$ 1.410,15
niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2"	un	cr	16,94	36	r\$ 609,84



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1/2"	un	cr	4,23	180	r\$ 761,40
niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1"	un	cr	8,66	62	r\$ 536,92
niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3/4"	un	cr	5,87	92	r\$ 540,04
conector bronze/latão (ref 603) sem anel de solda, bolsa x rosca f, 15 mm x 1/2"	un	as	8,48	181	r\$ 1.534,88
conector bronze/latão (ref 603) sem anel de solda, bolsa x rosca f, 22 mm x 1/2"	un	as	8,31	75	r\$ 623,25
conector bronze/latão (ref 603) sem anel de solda, bolsa x rosca f, 22 mm x 3/4"	un	as	10,31	48	r\$ 494,88
conector bronze/latão (ref 603) sem anel de solda, bolsa x rosca f, 28 mm x 1/2"	un	as	14,53	73	r\$ 1.060,69
suporte mão-francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco	un	cr	11,55	130	r\$ 1.501,50
abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e cunha de fixação	un	cr	0,78	600	r\$ 468,00
abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1" e cunha de fixação	un	cr	0,91	235	r\$ 213,85
abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	un	cr	0,85	180	r\$ 153,00
abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1 1/2" e cunha de fixação	un	cr	1,63	150	r\$ 244,50
bucha de nylon sem abas, com parafuso de 4,80 x 50 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e	un	cr	0,25	1200	r\$ 300,00





**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

fenda phillips					
tinta esmalte sintético premium fosco	l	cr	26,38	15	r\$ 395,70
lixa em folha para ferro, número 150	un	cr	3,12	120	r\$ 374,40
pasta para solda de tubos e conexões de cobre (embalagem com 250 g)	un	as	31,46	15	r\$ 471,90
solda em vareta foscooper, d = *2,5* mm x comprimento 500 mm	kg	as	148,72	20	r\$ 2.974,40
solvente diluente a base de aguarrás	l	c	12,00	5	r\$ 60,00
fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (l x c)	un	cr	9,30	15	r\$ 139,50
massa acrílica para paredes interior/exterior	gl	cr	34,01	10	r\$ 340,10
cantoneira ferro galvanizado de abas iguais, 2" x 3/8" (l x e), 6,9 kg/m	m	cr	38,93	55	r\$ 2.141,15
chumbador, diâmetro 1/4" com parafuso 1/4" x 40 mm	un	cr	0,83	160	r\$ 132,80
fita adesiva anticorrosiva de pvc flexível, cor preta, para proteção tubulação, 50 mm x 30 m (l x c), e= *0,25* mm	m	cr	7,97	310	r\$ 2.470,70
oxigênio, recarga para cilindro de conjunto oxicorte grande	m3	cr	9,42	68	r\$ 640,56
acetileno (recarga para cilindro de conjunto oxicorte grande)	kg	c	43,00	40	r\$ 1.720,00
encarregado geral de obras	h	c	35,91	480	r\$ 17.236,80
encanador ou bombeiro hidráulico	h	c	15,48	1440	r\$ 22.291,20
instalador de tubulações (tubos/equipamentos)	h	cr	18,20	960	r\$ 17.472,00
auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h	cr	10,96	960	r\$ 10.521,60
desenhista projetista	h	cr	35,91	240	r\$ 8.618,40
eipi - família encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	c	0,95	480	r\$ 456,00



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

epi - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	c	0,83	3360	r\$ 2.788,80
ferramentas - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	c	0,24	3360	r\$ 806,40
ferramentas - família encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	c	0,08	476	r\$ 38,08
locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmes	c	10,00	85	r\$ 850,00
tomada posto parede externa vácuo	un	-	55,204	75	r\$ 5.528,05
painel de alarme 110/220 v p/ vácuo	un	-	582,600	5	r\$ 3.889,38
aspirador p/ rede canalizada polic 400 ml - vacuômetro	un	-	17,293	75	r\$ 11.745,55
conjunto p/ aspiração frasco 5,0 lts sobre rodizio	un	-	227,396	15	r\$ 4.554,22
abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	-	10,79	150	r\$ 1.618,50

**4. DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**4.1 – Qualificação Técnico-Operacional:**

**4.1.1** – Registro ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional da categoria profissional correspondente (CREA) da região da sede da empresa ou junto ao seu respectivo Conselho Regional, da região da sede da empresa, caso já esteja em operação.

**4.1.2** – Comprovação de que o licitante executou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos:



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

---

**4.1.2.1** - A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o Sistema CONFEA/CREA ou CFT/CRT.

**4.1.2.2** - A ausência de habilitação do declarante poderá ser suprida pela apresentação da Certidão de Acerto Técnico-CAT referente ao Atestado expedida pelo Conselho profissional competente.

**4.1.2.3** - Considera-se parcela de maior relevância e valor significativo. Prestação de serviço continuado, por período não inferior a 1 (um) ano.

**4.1.2.4** - Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade. Especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados; e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

**4.1.4** - Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a obras ou serviços exigidos na qualificação técnica em andamento.

**5.2 Da Capacidade Técnico-Operacional:**

**5.2.1** Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos no Conselho Regional da categoria profissional correspondente (CREA ou CAU) da região da sede da empresa ou seu respectivo Conselho Regional, da região da sede da empresa, caso já esteja em operação.

**5.2.2** Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA ou pelo CFT/CRT, de nível superior ou técnico, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços de características semelhantes ao objeto da presente licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas.

**5.2.3** A comprovação de que o profissional detentor dos atestados de capacidade técnica integra o quadro permanente da empresa licitante dar-se-á por cópias de:

**5.2.3.1** - Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da Ficha de Registro de Empregados.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

---

**5.2.3.2** – Contrato social ou Ata da Assembleia referente à investidura no cargo, no caso de sócio ou dirigente da empresa licitante.

**5.2.3.3** – Contrato de prestação de serviços ou de promessa de prestação de serviços, celebrado de acordo com legislação civil comum.

**5.2.4** Nos casos do item 5.2.3.3, deverão ser anexados os contratos e declarações individuais, por escrito, dos profissionais apresentados, autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos.

**5.2.5** Os profissionais indicados pela licitante para comprovação da capacidade técnica-profissional deverão participar da execução dos trabalhos, admitindo-se a sua substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

## **6. DA VISITA TÉCNICA**

**6.1** A visita técnica não será obrigatória, sendo dispensada também a apresentação de declaração de comparecimento ou conhecimento dos locais.

**6.2** - Para todos os efeitos, considerar-se-á que o licitante tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

## **7. PRAZOS, LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

### **7.1 PRAZOS E LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

**7.1.1** A licitante vencedora deverá iniciar a execução do serviço em 12 horas após o recebimento da ordem de execução de serviços.

**7.1.2** Não serão pagos o(s) serviços executados em locais diferentes do mencionado neste Termo de Referência, ou a pessoas não autorizadas.

**7.1.3** A prestação do serviço deverá ser no endereço constante abaixo das 8h às 16h, nos dias úteis.

**HESVV - Hospital Estadual de Vila Velha**  
**Setor de Manutenção**

Avenida Anézio José Simões, 76, São Torquato, Vila Velha – ES, Cep: 29.114-350

Tel: (27) 3246-0906 / 3246-0937

e-mail: [hessv.manutencao@saude.gov.es](mailto:hessv.manutencao@saude.gov.es)



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros

**8. PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL**

**8.1.** A OS terá início no dia posterior á sua publicação, cuja vigência expirar-se-á com a entrega e execução total do serviço conforme art. 62 da Lei 8.666/93.

**9. FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**Fiscal Designado:**

**9.1 Flavia Carvalho Oliveira** / Matrícula: 4085183 / Cargo: Assessor Especial Nível II QCE-05 / Função: Coordenadora / Setor: Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais / Telefone: 3246-0906

**9.1.2** Na execução dos serviços, o fiscal deverá observar os procedimentos estabelecidos no termo de referencia e edital do pregão eletrônico.

**10. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

**10.1** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada no Núcleo de Manutenção, devendo com ela serem encaminhados os comprovantes de regularidade fiscal da contratada.

**10.1.1** A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**11. DAS RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

11.1 Compete à Contratada:

- a) executar o serviço ajustado nos termos do Anexo I;
- b) utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal que atenda, dentre outros, aos seguintes requisitos:
- c) qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas, na forma estabelecida no Edital e observando, também, a formação técnica exigida pelos Conselhos de Classe de fiscalização das atividades profissionais envolvidas;
- d) bons princípios de urbanidade;
- e) observar a vedação da subcontratação, no todo ou em parte, dos serviços aqui ajustados, salvo autorização formal e expressa da Contratante, por prazo certo, para atender situação excepcional;
- f) registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente serviço, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo integralmente por sua omissão;



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha Dr. Nilton de Barros


- g) se responsabilizar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos/materiais necessários à execução do objeto do contrato, providenciando quando necessário a sua substituição imediata a fim de garantir a continuidade na prestação dos serviços;
- h) manter, durante toda execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- i) Adotar todas as providências necessárias para regularização de seu regime tributário junto aos órgãos competentes.
- j) A contratada deverá arcar com as despesas de transporte e alimentação de seus empregados.

11.2. Compete à Contratante:

- a) Pagar, à Contratada, o preço estabelecido no orçamento.
- b) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

**12. DAS ASSINATURAS E APROVAÇÕES**

Vila Velha, 26 de Março de 2020.

  
**Flavia Carvalho Oliveira**  
Coordenador Núcleo de Manutenção  
e Serviços Gerais  
Hospital Estadual de Vila Velha

**ANA ELIZE SARANDY CARNEIRO**  
Diretora Administrativa  
Hospital Estadual de Vila Velha

Aprovo e autorizo a autuação e tramitação deste processo, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**KÁTIA IEDA COSSETTI**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual de Vila Velha

**ANEXO I**

**ORÇAMENTO**

À

**HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA  
VILA VELHA - ES**

Prezados Senhores (as) Direção

Apresentamos nosso orçamento para fornecimento de pacote para projeto e montagem da tubulação de vácuo clínico saindo da central, centro cirúrgico, quartos do terceiro andar e quarto andar.

Com satisfação que apresentamos nosso orçamento para montagem de rede de vácuo clínico, matérias e equipamentos de gasoterapia no Hospital Estadual de Vila Velha, localizado na Av. Anézio José Simões, 76 - São Torquato, Vila Velha - ES, 29114-520. Estamos focados e comprometidos com as mais exigentes normas de segurança, qualidade e eficiência que nos permiti passar aos nossos clientes uma solução segura.

Abaixo nosso orçamento técnica/comercial:

Nosso projeto atende plenamente as exigências da resolução RDC- Nº50 da ANVISA/ministério da saúde, NBR 12.188 da ABNT, credenciamento no CREA, ASME SECÇÃO VIII, DIV I, NR-13 do Ministério do Trabalho e suas alterações / atualizações.

Local da montagem:

Leitos atendidos 3º Andar - Números 314/319/322/324/325/326/327/328. (ALA A)

Leitos atendidos 4º Andar - Números 401 até 412. (ALA A).

Centro Cirúrgico – Todas as salas

Linha principal da central de vácuo para centro cirúrgico, Ala A do 3º e 4º andar.

Observação: Linha principal está sendo projetada considerado o consumo total do hospital (Centro cirúrgico, Uti e leitos existentes).

**1) SERVIÇO DE MONTAGEM DA REDE DE VÁCUO CLINICO**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
PROJETO E DIMENSIONAL DA TUBULAÇÃO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS; TRAJETO OTIMIZADO E SEGURANÇA OPERACIONAL DA TUBULAÇÃO; SISTEMA DE SUPORTE E FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO; CÁLCULO DE CONSUMO DO VÁCUO CLINICO CONFORME NBR 12188 E RDC 50; DIMENSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE VÁCUO CLINICO; DIMENSIONAMENTO E POSICIONAMENTO DE VÁLVULAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA.
MONTAGEM DA TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS; MONTAGEM DO POSTO DE CONSUMO; MONTAGEM DO PAINEL ALARME
PINTURA DA TUBULAÇÃO
TESTE DE MONTAGEM E TESTE DE ESTANQUEIDADE COM LAUDO E ART NO CREA
EMISSION DE LAUDOS DE INSTALAÇÃO COM ART NO CREA
SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO NA MONTAGEM, INSPEÇÕES E TESTE GERAL
ART NO CREA DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO EMITIDA PELO ENG. MECÂNICO RESPONSÁVEL





## 2) MATERIAL DE MONTAGEM

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS
TUBO COBRE; CURVA DE TRANSPOSIÇÃO BOLSA X BOLSA; COTOVELO COBRE BOLSA X BOLSA; TÊ COBRE BOLSA X BOLSA; TÊ REDUÇÃO COBRE BOLSA X BOLSA; BUCHA DE REDUÇÃO PONTA X BOLSA; VÁLVULA ESFERA; CONECTOR RM BOLSA X ROSCA MACHO; LUVA COBRE BOLSA X BOLSA; ABRAÇADEIRA TIPO COPO; PARAFUSO SEXTAVADO C/ BUCHA; PASTA FLUXO - SOLDA PRATA; VARETA SOLDA PRATA 35% SEM CAÍDO; FITA VEDA ROSCA; POSTO MEDICINAL EXTERNO SIMPLES RETENÇÃO P/ VÁCUO CLINICO, PAINEL DE ALARME VÁCUO CLINICO, VACUÔMETRO E FRASCO COLETOR.
TODOS MATÉRIAS CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA NBR12.188:2016 E RDC 50.

## 3) CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:**  
Hospital Estadual de Vila Velha - São Torquato, Vila Velha, ES
- **PRAZO DE ENTREGA:**  
Até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e liberação ordem de serviço.
- **VALOR TOTAL:**  
R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)
- **FATURAMENTO DO VALOR TOTAL:**  
40% - Autorização Ordem de compra  
60% - 21 dias após faturamento
- **GARANTIA:**  
12 (doze) meses. Estão cobertos pela garantia quanto a defeito de fabricação ou montagem a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os caracterizados por uso indevido ou em condições anormais.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:**  
10 dias
- **FRETE:**  
CIF - Vila Velha- ES
- **OBSERVAÇÕES:**  
Instalações elétricas, material elétrico e obra civil não incluso nesta proposta, sobre a responsabilidade do cliente. Estamos considerando tubulação externa. Considerando gasoterapia para utilização no centro cirúrgico e leitos acima descritos. Excluído desta proposta o fornecimento dos equipamentos, instalação do sistema de vácuo clínico, serviço ou material da UTI, 2º andar e demais leitos da Ala B do 3º e 4º andar.

Nos colocamos ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários,

30.128.941/0001-76

ARVAX COMERCIAL REPRESENTAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

Rua Frederico Lagassa, 30 - Sala 102  
Gurigica - Vitória/ES  
CEP: 29.048-050

ENG. MECÂNICO  
CREA-ES 0208116

Rua Frederico Lagassa, nº 30 sala 102  
Gurigica - Vitória -ES  
CEP: 29.048-005



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha

---

**CI/NMSG/HESVV/Nº014/2020**  
**TERMO DE REFERENCIA: 007/2020**  
**ASSUNTO:**

**À DIREÇÃO GERAL**

KÁTIA IEDA COSSETTI

Necessário instaurar processo administrativo para a empresa de contratação de serviço para **consumo de material emergencial**.

A justificativa, especificação detalhada do objeto e a forma de execução encontram-se descritas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2020 - VERSÃO I.

Nesse sentido, submetemos a Vossa Senhoria a aprovação do Termo de Referência, bem como autorização para autuação de processo no SEP, abertura do processo licitatório e os demais procedimentos necessários à contratação do objeto referenciado.

Atenciosamente

Vila Velha, 25/01/2020

  
**Flávia Carvelho**  
Coordenadora  
Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais  
Hospital Estadual de Vila Velha  
27 32460906



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria De Estado Da Saúde  
Hospital Estadual De Vila Velha – DR. Nilton de Barros

À Diretora Administrativa

Prezada Senhora,

Diante do exposto, e com objetivo de instruir o presente processo que tem por objetivo oferecer subsídios para contratação de empresa para prestação de serviços de projeto e dimensional da tubulação, conexões e acessórios, solicitamos de Vossa Senhoria seja avaliado se o serviço solicitado está em conformidade com os critérios estabelecidos, bem como se as condições estabelecidas no Temo de Referência nº 007/2020, estão dentro do que estabelece as normas vigentes.

Feito isso, encaminhar ao núcleo de serviços gerais par inserir o processo no SIGA.

Em 25 de março de 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria De Estado Da Saúde  
Hospital Estadual De Vila Velha Dr. Nilton de Barros

**AO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS /HESVV**

Após avaliação do serviço solicitado e aprovação do termo de referência encaminhamos os autos para inserir no sistema SIGA.

Posteriormente encaminhar os autos para esta direção administrativa para os demais prosseguimentos necessários.

Vila Velha, 25 de março de 2020.

<b>CAPTURADO POR</b>	
CRISTIANE RANGEL CALAZANS AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT SESA - SESA	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	26/03/2020 12:40:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO DIGITALIZADO
<b>CONFERÊNCIA</b>	CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-7VZBGT>



Consulta via leitor de QR Code.